ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SDU-NORTE - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Norte

Ofício Nº 1373/2025 - GAB-SUP-SDU-NORTE

Teresina, 15 de setembro de 2025.

A sua Excelência o Senhor,
SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina - PI

Prefeitura Municipal de Teresina - PI
Praça Marechal Deodoro, 860 - Centro (Norte), Teresina - PI

Assunto: **Autorização**

Senhor Prefeito

Com nossos cumprimentos, vimos, respeitosamente, solicitar a declaração expressa do Prefeito AUTORIZANDO o processo Licitatório de Concorrência, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PONTE JOÃO CLAUDIO FERNANDES (PONTE DA UFPI)** que interliga os Bairros Água Mineral e Ininga, localizados nas zonas norte e leste da Cidade de Teresina - PI.

O Recurso Orçamentário de 2025, cujo a **classificação orçamentária** é 41001.15451.0004 1 785 - Construção da ponte da UFPI - Pacto pela mobilidade - SDU NORTE; **Elemento de Despesa**: 4.4.90.51 - Obras e Instalações;

Fonte de Recurso: -1500602 - Recursos não vinculados de impostos - PROJETO E CONSTRUÇÃO PONTE UFPI E CORREDOR NORTE-LESTE - 0443919-61/2016.

-1754602 - Recurso de Operação de Crédito - PROJETO E CONSTRUÇÃO PONTE UFPI E CORREDOR NORTE-LESTE - 0443919-61/2016.

Valor da Obra: **R$ 59.218.631,27 (cinquenta e nove milhões, duzentos e dezoito mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos)**

Prazo de Execução: 16 (dezesseis) meses

Forma e condições de pagamento: 16 (dezesseis) parcelas mensais.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de grande estima e consideração.

Respeitosamente,

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
Alan Brandão
Superintendente da SDU Norte

Autorizo

Silvio Mendes
Prefeito de Teresina

Referência: Processo nº 00050.001138/2025-82 SEI nº 13257692